

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.970 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

03.01.00.12.364.1204.4001-3.3.90.36.00 - 1100 - Outros Serv. Terc. PF..R\$ 100.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.01.00.12.364.1204.4004-4.5.90.66.00 - 1113 - Concessão de Emprést...R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZINA MACHADO
Presidente da AME